



N.º UNICO 389849

ENTRADA/SÁIDA Nº 109 DATA 02/03/2011

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

*Proceder em
conformidade cf.
propósito.*

10.3.11

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

7/

Gab / Ponto:

*Prep. ofícios PCM e PAM,
Setúbal a recorrer a feq*

N.º 109/13.ª/CESC/2011

*cf. em carta C / CÉ/pe
90 ofício de 13.ª Câmara.*

11.03.10

luis

Ass. Assembleia da República
Com. de Ética, Sociedade e Cultura
389849
03.01.13
11.03.02

Em 24 de Fevereiro p.p. fez Vossa Excelência baixar a esta Comissão a petição n.º 151/XI/2.ª, que junto em anexo.

Considerando que o objecto da mesma se dirige ao Presidente da Câmara Municipal de Setúbal e ao Presidente da Assembleia Municipal de Setúbal, venho sugerir a Vossa Excelência o seu reenvio a estas entidades, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

Assembleia da República, 2 de Março de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Luís Marques Guedes)